

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

9383284/2023-04

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 9383284/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, CEP: 30.180-099, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA**, Madep 0500, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, neste ato representada pelo Gerente de Divisão, Sr. **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, e por seu Gerente de Departamento, Sr. **GUILHERME ALVARES DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis nº 8.666 de 1993 e nº 10.406 de 2002, suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 24/04/2026 e término em 23/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.618.752,37** (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

VALOR DA PRORROGAÇÃO					
GRUPO	ATIVIDADE	VOLUME	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR NO PERÍODO
INFRAESTRUTURA	CLOUD SERVICE BROKERAGE	84.269,59	R\$ 1,94	R\$ 163.483,00	R\$ 1.961.796,06
SUSTENTAÇÃO	CLOUD SERVICE MANAGEMENTE - BASICO	144.943,69	R\$ 0,26	R\$ 37.685,36	R\$ 452.224,31

CONSULTORIA	CLOUD GENERIC PROFESSIONAL DESIGN	0,00	R\$ 1.421,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIA	CLOUD ENGINEERING AND AUTOMATION	0,00	R\$ 1.421,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIA	CLOUD GENERIC PROFESSIONAL SERVICE	12,00	R\$ 1.421,75	R\$ 17.061,00	R\$ 204.732,00
CONSULTORIA	CLOUD MIGRATION AND MANAGEMENT	0,00	R\$ 1.421,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.618.752,37	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 1441.03.092.726.4150.0001.339040.02.0.10.1, do orçamento em vigor, da Lei Orçamentária nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

E, por estarem ajustadas, firmam este instrumento assinado eletronicamente.

CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
SERPRO

GUILHERME ALVARES DA SILVA
SERPRO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, Usuário **Externo**, em 18/04/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alvares da Silva**, Usuário **Externo**, em 22/04/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira**,
Defensora Pública-Geral, em 22/04/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0798578** e o
código CRC **D6AAAABC**.

9990000001.000523/2023-37

0798578v4

EDITAIS E AVISOS

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIVINA DE MOURA RAMOS e PAULO ROBERTO RAMOS. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 9140086/2017 de locação de imóvel na Comarca de Monte Alegre de Minas/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/05/2026 e término em 10/05/2028 e alterar a cláusula referente à proteção de dados. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$50.635,68 (cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), VALOR MENSAL: R\$2.109,82 (dois mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral, pela Locatária, Paulo Roberto Ramos e Divina de Moura Ramos, locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9383284/2023. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 24/04/2026 e término em 23/04/2027. Valor global estimado: R\$ 2.618.752,37 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). Dotação orçamentária: 1441 03 092 726 4150 0001 339040.02.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Bruno Silva de Oliveira e Guilherme Alvares da Silva. Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE BELO HORIZONTE/MG

EDITAL 03/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4591/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Belo Horizonte, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4592/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a